

TERMO DE INDEFERIMENTO E SUSPENSÃO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto n. 1.501, de 14 de outubro de 2022.

Considerando o Parecer Técnico emitido pela Gerência de Exploração e Manejo Florestal - GEMF/CRF, que diante das informações prestadas pelo responsável técnico no projeto de PMFS/POA foram suficientes para a tomada de decisão da GEMF/CRF quanto ao indeferimento do pedido de prorrogação e suspensão imediata da AUTEX nº 3702/2022 e da CLCF nº 3702/2022, devendo o Responsável Técnico apresentar o relatório conclusivo de exploração do PMFS juntamente com a cadeia de custódia;

Considerando a CI nº 110/SUGF/SEMA-MT/2023 a qual a Superintendência de Gestão Florestal-SUGF Ratifica o termo contido no Parecer Técnico emitido de indeferimento do pedido de prorrogação e suspensão da AUTEX nº 3702/2022 e CLCF nº 3702/2022;

Diante das Considerações acima DETERMINO o INDEFERIMENTO do pedido de prorrogação e suspensão da AUTEX nº 3702/2022 e CLCF nº 3702/2022 processo de Plano de Manejo Florestal Sustentável- PMFS, abaixo mencionado:

Protocolo	Interessado	Ato
	ESPOLIO DE ADAIR MIGUEL FORMIGHERI - INVENTANRIANTE	
7002209/2022	MARIA DA ROSS FORMIGHERI	PT 172167/GEMF/CRF/SUGF/2023
	CPF Nº 784667.761-68	nº

Cuiabá/MT, 31 de outubro de 2023.

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e

Recursos Hídricos - SEMA/MT.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 27b4b61c

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar